

**MOÇÃO Nº 02, DE 2016**

**Assunto:** Propõe apoio ao projeto de lei a ser enviado pelo Governo do Estado de São Paulo que separa os recursos da Assistência Judiciária, hoje totalmente administrados pela Defensoria Pública e que passarão para a secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de São Paulo anunciou no final de janeiro de 2016 que encaminharia Projeto de Lei para a Assembleia legislativa do Estado com o objetivo de desvincular os Recursos da Assistência Judiciária da Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

CONSIDERANDO que se deve destacar que o trabalho realizado por mais de 38 mil advogados a 1,4 milhão de habitantes do Estado é fundamental para a defesa dos direitos dos cidadãos hipossuficientes;

CONSIDERANDO que o envio deste projeto é relevante não apenas para o bem dos advogados, mas da sociedade paulista e Guaçuana também, pois representa a garantia dos direitos dos menos favorecidos que contam com a justiça mais próxima através do exemplar trabalho dos advogados inscritos no Convênio da Assistência Judiciária;·.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU** apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alkmin Filho, concitando-o a viabilizar a remessa de Projeto de Lei à apreciação dos dignos Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Paulista, dispondo sobre a desvinculação dos Recursos da Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado para a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania.

Que, do deliberado pela Casa, seja Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como os Senhores Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo e Subsecção de Mogi Guaçu, cientificados do inteiro teor desta propositura.

Sala “Ulysses Guimarães”, 14 de março de 2016.

Vereador LUCIANO VIEIRA  
"Luciano da Saúde"  
(Líder da Bancada do PP)

Nº do Protocolo: 00288/2016